



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 24/2017
PARECER Nº. 31/2017

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre denominação da Biblioteca da EMEIF PROFESSORA MARIA CLÉLIA DE OLIVEIRA VALLIM de Biblioteca “**MARIA APARECIDA BORNEA – PROFª CIDA BORNEA**”.

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida da homenageada, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de março de 2017.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO